

REGULAMENTO DE OFERTA DO SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA DE 01/12/2022 A 31/01/2023 TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES 100, 300 E 500

1. INTRODUÇÃO

1.1. Esta Promoção é realizada pela H. F. DOS SANTOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº. 29.586.340/0001-28, com sede na TO 080 KM 11, QUADRA QC-01, LOTE 15, s/n, LOTEAMENTO JARD. DO LAGO LUZIMANGUES Palmas/TO, CEP 77502-000, doravante denominada TUDO ON, de acordo com os termos e condições abaixo descritos.

1.2. Para esta Promoção, aplicam-se as seguintes definições:

1.2.1. ANATEL: Agência Nacional de Telecomunicações, com endereço para correspondência na rua SAUS Quadra 06, Bloco F, 2º andar, Brasília – DF, CEP: 70.070-940, endereço eletrônico www.anatel.gov.br e central de atendimento acessível pelos números 1331 e 1332, este para deficientes auditivos.

1.2.2. PROMOÇÃO: Oferta de condições especiais para a fruição dos serviços de Banda Larga Fixa Residencial, lançados no mercado como Serviço 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO, por prazo determinado, nos termos previstos neste Regulamento.

1.2.3. ASSINANTES/CLIENTES: Pessoas físicas maiores de 18 anos que, se enquadram nos critérios de Elegibilidade previstos no item 7.1 deste Regulamento, doravante denominados simplesmente como Cliente(s).

1.2.4. SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM): Serviço Fixo de Telecomunicações de Interesse Coletivo, prestado em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilita à TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES, a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações MULTIMÍDIA, utilizando quaisquer meios, ao Cliente, dentro de uma área de prestação de Serviço tecnicamente viável e determinada de forma única e apenas pela TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES.

1.2.5. SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO: Uma atividade que acrescenta a um serviço de telecomunicações, uma vez que consiste em novas utilidades como: CONEXÃO À INTERNET, VOZ SOBRE IP, ARMAZENAMENTO, SERVIÇOS EM CLOUD, APRESENTAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO ou RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES, COMO O SERVIÇO DE BANDA LARGA.

1.2.6. ÚLTIMA MILHA: segmento de ligação entre a rede da TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES e o cliente (prédio ou casa), podendo ser fibra.

1.2.7. MENSALIDADE: Valor cobrado dos Clientes, conforme previsto no item 5 deste Regulamento, antes de 30 (trinta) dias da fruição do serviço, neste caso, na modalidade de pagamento pré-pago (pagamento antecipado), compreendido nesta Oferta, com vencimento da primeira mensalidade no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a habilitação/ativação e todo dia 10 (dez) nas mensalidades dos meses seguintes.

1.2.8. INFORME DE ATIVAÇÃO DE SERVIÇOS: Formulário eletrônico ou físico onde o Cliente aprova e atesta o funcionamento operacional dos serviços contratados e onde o Cliente concorda plenamente com as cláusulas e as condições para a prestação dos serviços contratados.



63 3026-0464 | 0800 494 0464



tudon@tudoninternet.com.br



QC 01, LT 15 e 16, Sala 01, TO-080 Marginal Norte | Residencial Jardim do Lago | Luzimangues, Porto Nacional TO

1.2.9. TAXA DE HABILITAÇÃO/ATIVAÇÃO: Valor cobrado dos Clientes que contratarem esta Oferta, cobrado uma única vez, podendo, a critério da TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES, ser cobrado no primeiro instante após a assinatura da FICHA DE ATIVAÇÃO DE SERVIÇO ou juntamente com a primeira mensalidade.

2. DAS CONDIÇÕES DA OFERTA

2.1. Esta Oferta compreende a prestação de um serviço de telecomunicação pela TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES nos termos deste Regulamento, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável.

2.2. Esta Oferta é destinada a novos Clientes e a aqueles já existentes na base de Clientes da TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES, com os serviços 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO, ativos, anteriormente à data de publicação desta Oferta, que aderirem ao presente Regulamento pelo prazo de adesão, previsto no item 3.1 deste Regulamento.

2.3. A adesão de novos Clientes à presente Oferta se dará mediante solicitação prévia através de contato com a Central de Vendas pelos telefones: (63)3026-0464 ou 0800 494 0464; pelo formulário eletrônico da internet disponível em “<https://tudooninternet.com.br>” ou através de ações de vendas presenciais.

2.4. A configuração técnica do protocolo de INTERNET desta Oferta, se resume na entrega de apenas um endereço IP público (reconhecido na INTERNET) e na modalidade dinâmica. Em conformidade com esta Oferta, este endereço IP poderá mudar a qualquer momento e sem aviso prévio.

3. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DA OFERTA

3.1. O período de contratação da Oferta 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO, terá início em 01/12/2022 e se encerrará em 31/01/2023, podendo ser prorrogado, ou não, a critério da TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES, por meio de Aditamento ao presente Regulamento ou pela edição de um novo Regulamento.

4. ABRANGÊNCIA

4.1. Os serviços 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO, serão prestados pela TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES em determinadas localidades na cidade de Luzimangues, de acordo com a viabilidade técnica de instalação dos respectivos serviços no endereço indicado pelo interessado, conforme consulta de cobertura disponível pela canais de comunicação.

5. PLANOS DE SERVIÇO, TAXA DE HABILITAÇÃO E BENEFÍCIOS

5.1. Participam da presente Oferta os seguintes planos 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO, :

5.2. As velocidades mínimas podem variar de acordo com a taxa de utilização da rede, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela regulamentação aplicável. A TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES ressalta que os serviços 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO, estão alinhados à nova Regulamentação de Qualidade da Anatel, inclusive quanto as velocidades máximas, Sempre efetue o teste usando um CABO DE REDE conectado ao Notebook ou Computador de Mesa. Assim, evita inconsistências das informações, geradas pelo baixo nível de processamento ou limitação das placas Wi-Fi destes equipamentos.



63 3026-0464 | 0800 494 0464



tudon@tudooninternet.com.br



QC 01, LT 15 e 16, Sala 01, TO-080 Marginal Norte | Residencial Jardim do Lago | Luzimangues, Porto Nacional TO

5.3. Ao contratar a presente Oferta, a TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES concederá os seguintes benefícios aos Clientes:

- a) Concessão de equipamentos em comodato, sem custos.
- b) Desconto financeiro conforme a cláusula 5.4..

5.3.1. O benefício concedido nesta Oferta não é cumulativo com qualquer outro benefício que vier a ser concedido pela TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES em outras ofertas (promoções) do mesmo serviço envolvido.

5.4. Preços dos Planos de Serviço na Oferta:

Plano Preço mensal do Plano de Serviço sem benefício Preço mensal do Plano de Serviço com benefício
praças com acesso à rede fibra ótica (FTTH)

Descrição	Download	Upload	ATIVACAO	FIDELIDADE	Valor c/ desconto	Valor s/ desconto
100 FAMILIA	100	50	ISENTA	12 MESES	84,99	104,99
300 SPEED	300	150	ISENTA	12 MESES	104,99	124,99
500 TURBO	500	250	ISENTA	12 MESES	125,99	145,99

5.4.1. Os preços promocionais são válidos até 31/01/2023 podendo ser prorrogado a critério da TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES.

5.4.2. No Preço Mensal previsto no item 5.4 já estão inclusos todos os tributos incidentes e demais encargos específicos do setor de telecomunicações.

5.4.3. O valor devido pelo CLIENTE referente ao Plano escolhido será na modalidade PRÉ-PAGA, e as condições estão descritas no item 1.2.7..

5.5. Taxa de Habilitação/Ativação:

Para aderir a qualquer Plano de Serviço da presente Oferta o Cliente deverá pagar R\$ 250,00 (quinhentos e cinquenta reais) referente à taxa de habilitação/ativação do serviço.

6. TÉRMINO DA OFERTA

6.1. A presente Oferta será considerada rescindida nas seguintes hipóteses: (i) A pedido do Cliente, a qualquer momento; (ii) Por Descumprimento das obrigações contratuais deste Regulamento; (iii) Migração para outro Plano de Serviço da TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES, a pedido do Cliente, que não dê direito ao benefício desta Oferta; (iv) Adesão do Cliente a outras promoções não cumulativas com a presente Oferta e (v) Mudança de endereço de instalação do 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO, a pedido do Cliente, onde o serviço não puder ser instalado por indisponibilidade técnica.

7. ELEGIBILIDADE À OFERTA

7.1. São elegíveis à presente Oferta:



63 3026-0464 | 0800 494 0464



tudon@tudoninternet.com.br



QC 01, LT 15 e 16, Sala 01, TO-080 Marginal Norte | Residencial Jardim do Lago | Luzimangues, Porto Nacional TO

a) Clientes residenciais, pessoas físicas, maiores de 18 anos, onde o serviço estiver disponível, conforme cláusula 4.1 deste documento, que contrataram o serviço 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO , no período especificado no item 3.1 deste Regulamento.

8. OS EQUIPAMENTOS

8.1. Os EQUIPAMENTOS são de propriedade da TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES, e serão cedidos pela TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES para uso do Cliente, no local de instalação, em regime de comodato.

8.2. O Cliente, ao receber os equipamentos cedidos pela TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES em regime de comodato, concorda em ficar responsável pela posse e integridade dos mesmos, obrigando-se a zelar pelo bom funcionamento do mesmo e a devolvê-los por ocasião da extinção ou cancelamento do Serviço, a qualquer título, nas mesmas condições de funcionamento, ou seja, em perfeito estado de conservação, uso e manutenção, ressalvado o desgaste natural de uso.

8.3. Para realizar a devolução dos equipamentos, por qualquer motivo, o Cliente deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento da TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES para solicitar a retirada do equipamento. Nos casos de rescisão contratual, a TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES reserva o direito de realizar a retirada do equipamento sem a solicitação do Cliente, porém, a TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES agendará uma data para a retirada no endereço residencial instalação do Serviço 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO , através do envio de um representante da empresa, que retirará o equipamento nesta data previamente agendada.

8.4. A destruição, perda, dano, extravio, ou qualquer outro motivo que enseje a não devolução dos equipamentos de propriedade da TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES, bem como a recusa na devolução por ocasião do término do Contrato, poderá ensejar a cobrança do valor de mercado do bem, excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior devidamente comprovadas.

8.5. O pagamento referenciado no item 8.4 acima será cobrado do Cliente no valor único de R\$ 550,00 (quinhentos reais), para ressarcimento dos custos estimados da TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES para a reposição dos equipamentos em seus estoques, valor este que será pago pelo Cliente em parcela única, através de boleto bancário, que seguirá para o endereço informado pelo Cliente em seu cadastro.

9. OBRIGAÇÕES DA TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES

9.1. É responsabilidade da TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES prestar adequadamente os serviços 100_MB_FAMILIA, 300_MB_SPEED, 500_MB_TURBO, em conformidade com a legislação pertinente, em especial com a Regulamentação do SCM, disponibilizando as informações referentes ao Serviço e seu respectivo valor, ao Cliente, através dos veículos pertinentes, como, por exemplo, o site <https://tudooninternet.com.br>, a ser devidamente consultado pelo Cliente.



63 3026-0464 | 0800 494 0464



tudon@tudooninternet.com.br



QC 01, LT 15 e 16, Sala 01, TO-080 Marginal Norte | Residencial Jardim do Lago | Luzimangues, Porto Nacional TO

10. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

10.1. Ao contratar o serviço 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO, o Cliente se obriga a:

- a) Utilizar adequadamente o serviço 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO,;
- b) Validar de forma expressa, a velocidade efetiva do serviço 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO, quando da instalação do Serviço, em virtude do disposto no item 5.1 deste Regulamento, sendo certo que, caso não haja concordância do Cliente, fica facultada a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), sem aplicação de qualquer multa ou indenização;
- c) Efetuar pontualmente o pagamento do serviço 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO em favor da TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES;
- d) Cumprir as obrigações fixadas no Contrato de SCM fornecido pela TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES, disponíveis no site <https://tudooninternet.com.br> e na legislação pertinente;
- e) Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais;
- f) Responsabilizar-se inteiramente pela guarda e integridade dos equipamentos que vierem a ser fornecidos pela TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES, obrigando-se, nos termos da lei, em caso de perda, extravio, dano ou destruição, mesmo que parcial, por qualquer motivo, ao ressarcimento à TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES;
- h) Agir conforme as regras da moral e dos bons costumes, de modo a não enviar mensagens e/ou arquivos não solicitados, sem advertências ou filtros adequados ao conteúdo, que contenham materiais pornográficos, obscenos ou de cunho sexual, incluindo imagens, caricaturas e piadas;
- i) Respeitar todas as políticas e práticas da TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES divulgadas em seu site;
- j) Não prejudicar, intencionalmente, usuários da Internet por meio de desenvolvimento de programas, vírus, acesso não autorizado a computadores, alterações de arquivos, programas e dados residentes na rede e utilização de "cookies", em desacordo com as leis e/ou com as melhores práticas de mercado;
- k) Responder judicialmente por quaisquer atividades ilícitas realizadas na internet, a que der causa, a partir da utilização do Serviço 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO, inclusive reparando eventuais danos e/ou prejuízos causados à TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES em decorrência de responsabilização indevida da mesma por estas atividades praticadas pelo Cliente, quando a TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES for acionada judicialmente pelo prejudicado, isoladamente ou figurando em conjunto com o Cliente na respectiva demanda.

11. REGRAS GERAIS

11.1. Para contratar a Oferta, o Cliente deverá apresentar à TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES, originais e cópias, de um documento de identificação com foto, o CPF (cadastro de pessoa física) e comprovante de residência.

11.2. Manter o Contrato ativo sob o mesmo CPF, informado pelo Cliente quando da adesão à Oferta, durante o período de vigência previsto no item 3.1 deste Regulamento.

11.3. A escolha do Plano 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO a ser feita pelo Cliente está sujeita à verificação da disponibilidade técnica do serviço no endereço de instalação solicitado.



63 3026-0464 | 0800 494 0464



tudon@tudooninternet.com.br



QC 01, LT 15 e 16, Sala 01, TO-080 Marginal Norte | Residencial Jardim do Lago | Luzimangues, Porto Nacional TO

11.4. É permitida a alteração do endereço da instalação 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO , desde que tenha disponibilidade técnica do serviço no novo endereço de instalação solicitado. Nestes casos, o Cliente se comprometerá a realizar um novo pagamento da Taxa de Habilitação/Ativação.

11.5. Para a opção de pagamento via boleto bancário, o documento de cobrança será constituído de demonstrativo e fatura do serviço prestado e a sua entrega aos Clientes deverá ocorrer pelo menos 5 (cinco) dias antes da data do seu vencimento, que será no dia 10 (dez) de cada mês, com exceção do primeiro mês, que ocorrerá 5 (cinco) dias corridos após a ativação do serviço, na forma da regulamentação em vigor.

11.6. A cobrança de 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO , poderá ser pro-rata, no mês de ativação e/ou desativação do serviço, ou seja, proporcional ao número de dias em que o serviço estiver ativo em um mês, considerando este como sendo de 30 (trinta) dias corridos.

11.7. A participação nesta Oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento, o contrato 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO , e demais condições e características do serviço disponibilizadas pela TUDO ON TELECOMUNICAÇÕES, inclusive através do site <https://tudooninternet.com.br>.

11.8. Esta Oferta é exclusiva para a prestação do serviço objeto da mesma, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatado o benefício em moeda corrente, ou eventualmente ser utilizado como crédito em outros serviços que sejam objeto de outras Ofertas.

11.9. A adesão à Oferta é intransferível, bem como o direito dela decorrentes, não sendo admitida a transferência de titularidade, do uso e gozo do serviço 100 FAMILIA, 300 SPEED, 500 TURBO , nas condições previstas neste instrumento, seja a que título for.

11.10. Para mais informações acesse o site <https://tudooninternet.com.br> ou ligue (63)3026-0464 ou 0800 940 3131.

11.11. Oferta sujeita à análise de crédito do Cliente.



63 3026-0464 | 0800 494 0464



tudon@tudooninternet.com.br



QC 01, LT 15 e 16, Sala 01, TO-080 Marginal Norte | Residencial Jardim do Lago | Luzimangues, Porto Nacional TO